



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Memorando Interno nº 200/2022 – DJ

Data: 25/11/2022

De: Luís Flávio César Alves – Diretor Jurídico

Para: Guilherme dos Reis Maciel – Diretor Legislativo

REF.: Projeto de Lei Executivo nº 167/2022.

Ilustríssimo Senhor Diretor

O Projeto de Lei Executivo supracitado objetiva autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Esportes.

Esta Diretoria Jurídica, após a análise perfunctória do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, inciso III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que este encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



Luís Flávio César Alves
Diretor Jurídico

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

